



PLANO DE TRABALHO

Referente à Proposta de **Acordo Específico de Cooperação Técnica Internacional** entre o **IF Baiano** e a **Universidad Autónoma de Chiapas**

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1 IF Baiano

Nome	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano			Sigla	IF Baiano
CNPJ N°	10.724.903/0001-79				
Endereço	Rua do Rouxinol, 115, Imbuí				
Cidade	Salvador/BA	CEP	40.170-110	Telefone	+55 71 3186-0011
E-mail	gabinete@ifbaiano.edu.br/		Sítio eletrônico	www.ifbaiano.edu.br	
Natureza Jurídica	Autarquia Federal				
Atividade Econômica Predominante	Educação profissional, técnica e tecnológica.				
Representante Legal	Aécio José Araújo Passos Duarte				

1.2 Instituição Parceira

Razão Social	Universidad Autónoma de Chiapas			Sigla	UNACH
CNPJ N°	UAC750417LE8				
Endereço	Blvd. Belisario Domínguez Km 1081, Sin Número. Código Postal 29000			Cidade	Tuxtla Gutiérrez
Estado	Chiapas. México	CEP	29050	Telefone	+52 55 9616178000
Caixa Postal		Telefone		Fax	
E-mail	docas@unach.mx; sari@unach.mx		Sítio eletrônico	https://www.unach.mx/	
Natureza Jurídica	Universidad Autónoma				
Atividade Econômica Predominante	Educación Pública Superior				
Representante Legal	Rector. Dr. Carlos F. Natarén Nandayapa				

2. DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DO ACORDO ESPECÍFICO E DO COORDENADOR (A) DO PROJETO

2.1. Responsável direto pela solicitação da parceria no IF Baiano

Direção Geral Diretoria Sistêmica Pró-Reitoria

Nome	Geovane Lima Guimarães		
Cargo	Professor EBTT	Função	Diretor Geral
Portaria	N° 453 de 19/03/2018		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

2.2. Coordenador(a) no IF Baiano

Lotação	Campus Valença	Unidade de lotação	Valença
Nome	Olimpia Lima Silva Filha		
Cargo	Professor EBTT	CPF	615.326.145-00
RG	07701650-52	Órgão Expedidor	SSP/BA
Endereço	Av. Nelson Mandela, 135 – Lot. Barlavento – Bairro Novo Horizonte		
Cidade	Valença	UF	BA
		CEP	45.400-000
Caixa Postal		Telefone	+55 75 99243-1971
		Fax	
E-mail	olimpia.silva@ifbaiano.edu.br		

2.3. Coordenador (a) na UNACH

Nome	María de Lourdes Zaragoza Martínez		
CPF	ZAML670519A11		
CURP	ZAML670519MPLRRR04	Órgão Expedidor	Registro de Población de México
Endereço	Laura Vicuña No. 15. María Auxiliadora		
Cidade	San Cristóbal de Las Casas	UF	Chiapas. México
		CEP	29290
Caixa Postal		Telefone	+52 559671356313
		Fax	
E-mail	maria.zaragoza@unach.mx		

3. DADOS DO PROJETO

3.1. Título

“Agroecologia e conservação da agrobiodiversidade em comunidades tradicionais. Experiências e práticas com ênfase em grupos indígenas e comunidades tradicionais de Brasil e México”

3.2. Objeto

Estabelecer cooperação técnica internacional bilateral visando pesquisa, desenvolvimento e inovação por meio do intercâmbio de experiências, práticas e saberes nas áreas de agroecologia e agrobiodiversidade, com ênfase nas comunidades indígenas e tradicionais, de modo que possibilite orientar o fortalecimento e reconhecimento de direitos, saberes e culturas indígenas e tradicionais.

3.3. Objetivos

3.3.1. Promover um intercâmbio entre as duas instituições, tendo em vista o reconhecimento técnico-científico da agroecologia e da agrobiodiversidade, para acadêmicos e estudantes;

3.3.2. Promover intercâmbio acerca dos conhecimentos/saberes agroecológicos das mulheres nas comunidades tradicionais da Bahia (Brasil) e de Chiapas (México);

3.3.3. Contribuir no fortalecimento das culturas tradicionais, resgatando o conhecimento, experiências e técnicas utilizadas para o uso e conservação da agrobiodiversidade, mediante atividades diversas de extensão e divulgação da cultura através da elaboração de artigos, livros eletrônicos, dentre outras formas;

3.3.4. Fomentar o intercâmbio de saberes entre os sujeitos dos territórios tradicionais (crianças, jovens, anciões, mulheres e homens) do México e Brasil, sobre soberania;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

3.3.5. Coorganizar as versões do evento FETESC, IV e V FETESC – Feira de Troca-Experiências de Sementes Crioulas do Baixo Sul no IF Baiano, de maneira virtual e ou híbrida (presencial com participação virtual), entre o IF Baiano, *Campus Valença* e o Grupo de Pesquisa AGRIF da UNACH, para fortalecer as atividades dos guardiões das sementes da vida, em parceria com as comunidades envolvidas nesta Cooperação Técnica Internacional;

3.3.6. Coorganizar as versões do evento TRASIBER, 9º e 10º Seminário TRASIBER em formato virtual, entre o Grupo de pesquisa AGRIF da UNACH y e do IF Baiano, *Campus Valença*, para o fortalecimento das atividades socioprodutivas das criações de animais ao redor de casa em Iberoamérica;

3.3.7. Reconhecer e aperfeiçoar as técnicas utilizadas nos principais cultivos de espécies locais com vistas à soberania e segurança alimentar das comunidades tradicionais;

3.3.8. Realizar o intercâmbio de metodologias e práticas envolvendo a pesquisa etnográfica, o uso e conservação dos recursos locais, de experiências agroecológicas e autodeterminação dos povos tradicionais;

3.3.9. Estimular a mobilidade cruzada de estudantes e docentes dos cursos de Mestrado em Ciências Ambientais e a Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia do IF Baiano e DOCAS da UNACH;

3.3.10. Proporcionar subvenções para o desenvolvimento de políticas públicas destinadas à superação da pobreza, dos prejuízos e das desigualdades sociais nas áreas de atuação desta parceria;

3.3.11. Promover a assinatura de um Acordo Marco interinstitucional entre o IF Baiano e a Universidad Autónoma de Chiapas.

3.4. Período de realização

Início: agosto/2021 - Término: julho/2023.

Podendo ser prorrogado por igual período, se for do interesse das partes.

3.5. Justificativa

A FAO aponta perda significativa da agrobiodiversidade mundial. Por outro lado, são as comunidades tradicionais as detentoras de maior acervo genético nas propriedades rurais com vistas à segurança alimentar. Desse modo, valorizar os saberes e fazeres tradicionais e promover o diálogo de conhecimentos faz parte de uma estratégia que possibilite a sustentabilidade de povos e comunidades tradicionais de modo a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU. Destaca-se a superação da pobreza, por meio de uma agricultura sustentável a partir dos agroecossistemas saudáveis e comunitários. Assim, o intercâmbio, a troca de experiências, a formação educacional que favoreça a alteridade, a valorização do modo de vida dos povos originários e comunidades tradicionais, torna-se uma necessidade de instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão para produzir mecanismos que aproximem os diferentes povos existentes na América Latina.

Ademais, a cooperação internacional entre o IF Baiano e a UNACH justifica-se uma vez que se constituirá em um importante instrumento para fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão entre essas instituições, através da socialização de conhecimentos, experiências e tecnologias, sendo um importante diferencial na formação profissional dos estudantes, docentes e servidores, bem como colaborando com o desenvolvimento das comunidades envolvidas. Por sua vez, a parceria visa promover através de ações de extensão, a realização de eventos (feiras, seminários e congêneres) de abrangência internacional que poderão ser realizados de forma híbrida (presencial e remota) ou remota.



3.6. Resultados Esperados

- Difusão dos conhecimentos, saberes e técnicas utilizadas nas comunidades tradicionais, com ênfase nas indígenas, estudadas nas regiões específicas de abrangência desta Cooperação entre IF Baiano e UNACH (Brasil e México, respectivamente);
- Realização de eventos virtuais e ou híbridos nas duas instituições;
- Publicações dos trabalhos desenvolvidos (textos analíticos, mapas, pesquisas, artigos) durante a parceria que possam colaborar na construção de políticas públicas de etnodesenvolvimento e cumprimento da Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) a fim de contribuir na superação da pobreza das comunidades envolvidas e no reconhecimento dos direitos indígenas coletivos, com aspectos significativos de direitos econômicos, sociais e culturais;
- Fortalecimento do intercâmbio técnico-cultural entre as duas instituições, através de participações em cursos/disciplinas/tópicos por estudantes e docentes, além do intercâmbio internacional.

3.7. Público-alvo

- Comunidades indígenas e tradicionais das regiões de abrangência deste Acordo Específico de Parceria;
- Comunidades acadêmicas do IF Baiano e da UNACH: estudantes de Pós-graduação, graduação, nível técnico, egressos e servidores de ambas as instituições.
- Entidades parceiras e dos povos e comunidades tradicionais: Indígena, Quilombola; Pescadores/as Artesanais; Povos de Terreiro; REDE RGA-NE (Rede de Recursos Genéticos Animais do Nordeste do Brasil); ANAI (Associação de Apoio Indigenista); Red Latinoamericana por la Defensa del Patrimonio Biocultural, Red TRASIBER.

3.8. Metas a serem atingidas

- Realizar dois (02) eventos internacionais virtuais e ou híbridos, no campo da extensão e ou pesquisa, com o protagonismo das comunidades tradicionais e indígenas dos países envolvidos neste Acordo Específico de Parceria, iniciando no II Semestre de 2021, totalizando quatro (04) eventos;
- Produzir uma publicação em conjunto (livro eletrônico), contendo as experiências construídas e vivenciadas ao longo dos dois eventos anuais;
- Publicar dois (02) trabalhos em conjunto sobre o trabalho desenvolvido;
- Elaborar dois (02) materiais em formato audiovisual;
- Apresentar dois (02) trabalhos em eventos acadêmicos internacionais sobre a experiência de parceria;
- Registrar, pelo menos, uma (01) técnica/metodologia agroecológica utilizada pelas comunidades participantes;
- Realizar, se as condições de segurança sanitária e econômica permitirem, pelo menos uma (01) viagem por cada grupo durante a duração deste projeto, visando o intercâmbio técnico-cultural e a realização das ações planejadas conjuntamente;
- Abertura de, no mínimo, uma (01) vaga/curso no IF Baiano para estudantes de graduação advindos da UNACH em disciplinas ou cursos; desta mesma forma, a UNACH se compromete em receber estudantes do IF Baiano, *Campus Valença*, podendo ser em formato presencial, virtual ou híbrido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

-
- Participação cruzada de docentes nas instituições parceiras por um período de, no mínimo quinze (15) dias, para intercambiar, de forma segura, saberes e conhecimentos;
 - Fortalecimento do intercâmbio técnico-cultura entre as duas instituições, através da participação em cursos/disciplinas/temas por parte dos estudantes e docentes, além do intercâmbio internacional.

3.9. Indicadores

- Publicações internacionais;
- Participações em eventos internacionais;
- Material de divulgação (cadernos, artigos, cartilhas, materiais audiovisuais e unidades demonstrativas) relacionados aos sistemas de vida, agroecologia e agrobiodiversidade das comunidades tradicionais, especialmente as indígenas;
- Mobilidade internacional de estudantes e docentes de ambas as instituições.

4. RELAÇÃO DA PARCERIA COM O TRIPÉ ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E À MISSÃO INSTITUCIONAL DOS PARTÍCIPES

Levando em consideração a missão do IF Baiano como da UNACH de oferecer educação profissional, superior e tecnológica de qualidade, pública e gratuita, nas diferentes modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, através de ações de ensino, pesquisa e extensão, esta proposta está totalmente alinhada com a missão de ambas as instituições.

Este Acordo Específico de Cooperação Técnica representa um avanço na articulação das ações de pesquisa e extensão do IF Baiano e da UNACH com o processo de ensino e formação acadêmica, pois fortalece a produção de conhecimentos contextualizados direcionados ao ensino e à formação técnica profissional, graduação e pós-graduação. Trata-se de uma cooperação resultante de um processo de internacionalização e intercâmbio de pesquisas e ações de extensão voltadas para a resolução e análise de problemas sociais concretos e produção de conhecimento direcionado à realidade nordestina, brasileira e mexicana.

Nesse sentido, a produção de conhecimentos através do programa acadêmico de trabalho e das ações de diálogo com a sociedade desenvolve o ensino, à medida que a pesquisa e a extensão também influenciam a formação de novos saberes e olhares sobre a realidade agrária e ambiental. Assim, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão coaduna-se com o significado social desta cooperação técnica, a partir da aproximação entre instituições acadêmicas latino-americanas e a sociedade, possibilitando uma formação mais qualificada, contextualizada, capaz de aportar soluções de problemas reais.

Para ambas as Instituições, docentes e discentes terão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento produzido. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência: a produção do conhecimento resultante do confronto com as realidades de regiões que possuem características em comum; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade.

A concepção de pesquisa neste Acordo Específico de Cooperação Técnica alinha-se com aquela estabelecida no IF Baiano, *Campus Valença*, em seu PPP, artigo 6º, inciso II da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que reforça: “*desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais*”. E em seu artigo 7º, inciso III: “*realizar pesquisas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade” (BRASIL, 2008).

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Responsabilidade do IF Baiano

- Cumprir com presteza as obrigações pactuadas neste Plano de Trabalho, além de outras que vierem a ser necessárias para o fiel cumprimento do objeto e dos objetivos que constam no presente plano;
- Disponibilizar as informações, documentos, dados e pesquisas de que dispõe relacionadas ao objeto deste Acordo Específico de Cooperação Técnica Internacional, necessárias ao bom desenvolvimento das atividades previstas;
- Disponibilizar a atuação da sua equipe técnica em tempo e quantitativo necessário ao cumprimento das atividades sob sua responsabilidade previstas neste Plano de Trabalho;
- Assumir as despesas de sua equipe (servidores, estudantes, representante de comunidades tradicionais), durante intercâmbio;
- Recepcionar a equipe mexicana nos *Campi* de desenvolvimento deste Plano de Trabalho durante intercâmbio.

5.2. Responsabilidade da UNACH

- Cumprir com os compromissos pactuados neste Plano de Trabalho;
- Facilitar os recursos disponíveis para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos;
- Coordenar as atividades da equipe de trabalho, a fim de concluir em tempo e forma os compromissos estabelecidos neste Plano de Trabalho;
- Assumir as despesas de sua equipe (servidores, estudantes, representante de comunidades tradicionais), durante intercâmbio;
- Recepcionar a equipe brasileira nos *Campi* de desenvolvimento deste Plano de Trabalho durante intercâmbio.

6. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

6.1. No IF Baiano

- Acompanhamento local através do Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI) do Campus Valença;
- Verificação, via formulário disponível no Google drive, da execução de cada trabalho, com seus respectivos resultados e número de participações, com acesso pelas duas instituições;
- Acompanhamento interinstitucional com um membro de cada Instituição parceira.

6.2. na UNACH

- Acompanhamento local através da coordenação deste Plano de Trabalho, na UNACH;
- Verificação, via formulário disponível no Google Drive, da execução de cada trabalho, com seus respectivos resultados e número de participações, com acesso pelas duas instituições;
- Acompanhamento interinstitucional com um membro de cada Instituição parceira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS (CONTRAPARTIDA)

A execução do presente Acordo Específico não envolverá transferência direta de recursos financeiros. Contudo, os custos envolvidos serão de responsabilidades de cada partícipe, conforme abaixo:

Contrapartida do IF Baiano	Contrapartida da UNACH
Realizar a IV FETESC Virtual no II Semestre 2021	Realizar 9º Seminário TRASIBER virtual no II Semestre 2021
Realizar a V FETESC Virtual no II Semestre 2022	Realizar 10º Seminário TRASIBER virtual no II Semestre 2022
Receber os discentes mexicanos para cursar disciplinas no IF Baiano, <i>Campus</i> Valença – Bahia - Brasil	Receber os discentes brasileiros para cursar disciplinas na UNACH, Chiapas, México
Receber os docentes mexicanos para o intercâmbio no IF Baiano, <i>Campus</i> Valença – Bahia - Brasil	Receber os docentes brasileiros para o intercâmbio na UNACH, Chiapas, México
Mobilidade de docentes e discentes no intercâmbio pode ser presencial ou virtual	Mobilidade de docentes e discentes no intercâmbio pode ser presencial ou virtual
Enviar os discentes para a UNACH, México	Enviar os discentes para o IF Baiano, Bahia - Brasil
Enviar os docentes para a UNACH, México	Enviar os docentes para o IF Baiano, Bahia - Brasil
Elaborar/publicar a cartografia das comunidades tradicionais baianas, envolvidas neste Plano de Trabalho	Elaborar/publicar a cartografia das comunidades tradicionais do México, envolvidas neste Plano de Trabalho
Publicar todos os trabalhos oriundos deste Plano de Trabalho, sob sua responsabilidade	Publicar todos os trabalhos oriundos deste Plano de Trabalho, sob sua responsabilidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

8. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ano 2021													
Atividades									ago	set	out	nov	dez
Planejamento, elaboração e divulgação da IV FETESC Virtual									X	X			
Elaboração de artigos para publicações no evento IV FETESC										X			
IV FETESC Virtual											X		
Planejamento, elaboração e divulgação do 9º. Seminário TRASIBER									X	X	X	X	
Elaboração de artigos para publicações no evento 9º. Seminário TRASIBER											X	X	
9º Seminário TRASIBER													X
Planejamento para o intercâmbio de docentes do México ao Brasil, se houver possibilidades									X	X	X	X	
Mobilidade de docentes do México ao Brasil, se houver possibilidades e segurança												X	

Ano 2022													
Atividades	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Relatório semestral de atividades realizadas		X											
Planejamento, elaboração e divulgação da V FETESC Virtual		X	X	X	X	X	X	X	X				
Elaboração de artigos para publicações no evento V FETESC								X	X				
V FETESC Virtual										X			
Planejamento, elaboração e divulgação do 10º. Seminário TRASIBER			X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Elaboração de artigos para publicações no evento 10º Seminário TRASIBER										X	X		
10º Seminário TRASIBER													X
Planejamento para o intercâmbio dos discentes e docentes do Brasil ao México		X	X	X	X	X	X						
Mobilidade de discentes do Brasil ao México								X					
Mobilidade de discentes do México ao Brasil									X				
Planejamento para o intercâmbio dos discentes e docentes do México ao Brasil		X	X	X	X	X	X						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Mobilidade de docentes do Brasil ao México								X				
Mobilidade de docentes do México ao Brasil									X			
Relatório semestral de atividades realizadas								X				

Ano 2023												
Atividades	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul					
Relatório semestral de atividades realizadas		X										
Planejamento para o intercâmbio dos discentes e docentes do Brasil ao México	X	X	X	X								
Mobilidade de discentes do Brasil ao México					X							
Mobilidade de discentes do México ao Brasil						X						
Planejamento para o intercâmbio dos discentes e docentes do México ao Brasil	X	X	X	X	X							
Mobilidade de docentes do Brasil ao México					X							
Mobilidade de docentes do México ao Brasil						X						
Elaboração e envio para publicação de dois livros eletrônicos (um do Brasil e um do México)		X	X	X	X	X	X					
Elaboração de dois materiais em formato audiovisual (um do Brasil e um do México)		X	X	X	X	X	X					
Elaboração e entrega do relatório final do Acordo Específico de Cooperação Técnica Internacional					X	X	X					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

9. DISPOSIÇÃO GERAL

As atividades a serem desenvolvidas por meio deste Plano de Trabalho deverão ser realizadas em consonância com o Acordo Específico de Cooperação Técnica Internacional nº 001/2021 entre o IF Baiano e a UNACH.

Valença – Bahia, Brasil, 26 de agosto de 2021.

Geovane Lima Guimarães
Diretor Geral - IF Baiano – Campus Valença

Dra. Maria de Lourdes Zaragoza Martínez
Coordenadora DOCAS - UNACH

TESTEMUNHAS:

Geovane Lima Guimarães
Diretor Geral
IF Baiano - Campus Valença
Port. nº 453 de 19/03/2018
Publicado no DOU de 20/03/2018

Nome: **María Guadalupe Rodríguez Galván**
CPF: **ROGG661214FJ7**
(Testemunha da UNACH)

Nome: **Gilson Antunes da Silva**
CPF: **795.718.085-04**
(Testemunha do IF Baiano)
Gilson Antunes da Silva
Diretor Acadêmico
IF Baiano - Campus Valença
Portaria nº 1.209 de 19/06/2019
Publicado no D.O.U de 21/06/2019

Documento Digitalizado Público

Acordo de Cooperação Técnica entre o IF Baiano e a UNACH

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica entre o IF Baiano e a UNACH
Assinado por: Geovane Guimaraes
Tipo do Documento: Acordo de Cooperação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 02/09/2021 21:37:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252511

Código de Autenticação: 9ac17ed76d





PLAN DE TRABAJO

Sobre la Propuesta de **Acuerdo Específico de Cooperación Técnica Internacional** entre **IF Baiano** y la **Universidad Autónoma de Chiapas**

1. DATOS INSTITUCIONALES

1.1 IF Baiano

Nombre	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano	Iniciales	IF Baiano		
CNPJ N°	10.724.903/0001-79				
Dirección	Calle del Rouxinol, 115, Imbuí				
Ciudad	Salvador/BA	CEP	40.170-110	Teléfono	+55 71 3186-0011
E-mail	gabinete@ifbaiano.edu.br/	Sítio web	www.ifbaiano.edu.br		
Naturaleza Jurídica	Autarquia Federal				
Actividad económica predominante	Educacional profissional, técnica e tecnológica.				
Representante Legal	Aécio José Araújo Passos Duarte				

1.2 Instituição Parceira

Denominación social	Universidad Autónoma de Chiapas	Iniciales	UNACH		
CNPJ N°	UAC750417LE8				
Dirección	Blvd. Belisario Domínguez Km 1081, Sin Número. Código Postal 29000	Ciudad	Tuxtla Gutiérrez		
Provincia	Chiapas. México	CEP	29050	Teléfono	+52 55 9616178000
Caja Postal		Teléfono		Fax	
E-mail	docas@unach.mx; sari@unach.mx	Sítio web	https://www.unach.mx/		
Naturaleza Jurídica	Universidad Autónoma				
Actividad económica predominante	Educación Pública Superior				
Representante Legal	Rector. Dr. Carlos F. Natarén Nandayapa				

2. DATOS DE LA PERSONA RESPONSABLE POR LA SOLICITUD DEL ACUERDO ESPECÍFICO Y DEL COORDINADOR DEL PROYECTO

2.1. Responsable directo de la solicitud de cooperación en IF Baiano

Gestión general **Gestión sistémica** **Pro-Rectoría**

Nombre	Geovane Lima Guimarães		
Cargo	Profesor EBTT	Función (cargo)	Director General
Ordenanza	N° 453 del 19/03/2018		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

2.2. Coordenadora en IF Baiano

Lotación	Campus Valença	Unidad de lotación	Valença		
Nombre	Olimpia Lima Silva Filha				
Función	Profesora EBTT	Registro de Persona Física	615.326.145-00		
Documento de Identidad	07701650-52	Órgão Expedidor	SSP/BA		
Dirección	Av. Nelson Mandela, 135 – Lot. Barlavento – Bairro Novo Horizonte				
Ciudad	Valença	Província	Bahia	CEP	45.400-000
Caja Postal		Teléfono	+55 (75) 99243-1971	Fax	
E-mail	olimpia.silva@ifbaiano.edu.br				

2.3. Coordinadora en UNACH

Nombre	María de Lourdes Zaragoza Martínez				
CPF	ZAML670519A11				
CURP	ZAML670519MPLRRR04	Agencia Emisora	Registro de Población de México		
Dirección	Laura Vicuña No. 15. María Auxiliadora				
Ciudad	San Cristóbal de Las Casas	Província	Chiapas. México	CEP	29290
Caja Postal		Teléfono	+52 559671356313	Fax	
E-mail	maria.zaragoza@unach.mx				

3. DATOS DEL PROYECTO

3.1. Título

“Agroecología y conservación de la agrobiodiversidad en comunidades campesinas. Experiencias y prácticas con énfasis en grupos indígenas y campesinos de Brasil y México”

3.2. Objeto

Establecer una cooperación técnica internacional bilateral orientada a la investigación, desarrollo e innovación mediante el intercambio de experiencias, prácticas y conocimientos en las áreas de agroecología y agrobiodiversidad, con énfasis en comunidades campesinas e indígenas, para orientar el fortalecimiento y reconocimiento de los derechos, conocimientos y culturas indígenas y tradiciones.

3.3. Objetivos

3.3.1. Promover un intercambio académico entre las dos instituciones, con vistas al reconocimiento técnico y científico de la agroecología y la agrobiodiversidad, para académicos y estudiantes;

3.3.2. Promover el intercambio de conocimientos agroecológicos de las mujeres en las comunidades campesinas de Bahía (Brasil) y Chiapas (México);

3.3.3. Contribuir al fortalecimiento de las culturas campesinas, rescatando el conocimiento, experiencias y técnicas utilizadas para el uso y conservación de la agrobiodiversidad, mediante actividades diversas de extensionismo y divulgación de la cultura a través de elaboración de artículos, libros electrónicos y otras formas;

3.3.4. Fomentar el intercambio de conocimientos entre los actores sociales de los territorios campesinos (niños, jóvenes, ancianos, mujeres y hombres) de México y Brasil, sobre soberanía;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

-
- 3.3.5. Coorganizar las versiones del evento FETESC, IV y V FETESC - Feira de Troca-Experiências de Sementes Crioulas do Baixo Sul (Feria de Intercambio de Semillas Criollas del Bajo Sur) en el IF Baiano, de forma virtual y/o híbrida (presencial con participación virtual), entre el IFBaiano, *Campus Valença* y el Grupo de Investigación AGRIF de la UNACH, para fortalecer las actividades de los guardianes de las semillas de la vida, en alianza con las comunidades involucradas en esta cooperación técnica internacional;
- 3.3.6. Coorganizar las versiones del evento TRASIBER, 9º y 10º Seminario TRASIBER em formato virtual, entre el Grupo de Investigación AGRIF de la UNACH y el IF Baiano, *Campus Valença*, para el fortalecimiento de las actividades socioproductivas del traspatio em Iberoamérica;
- 3.3.7. Reconocer y mejorar las técnicas utilizadas en los principales cultivos de especies locales con vistas a la soberanía y seguridad alimentaria de las comunidades campesinas;
- 3.3.8. Intercambiar metodologías oportunas relacionadas con la investigación etnográfica, el uso y conservación de recursos locales, experiencias agroecológicas y autodeterminación de los pueblos;
- 3.3.9. Estimular la movilidad cruzada de estudiantes y docentes de posgrado del Máster en Ciencias Ambientales y Especialización en Medio Ambiente y Agroecología del IF Baiano y el DOCAS de la UNACH;
- 3.3.10. Proporcionar subvenciones para el desarrollo de políticas públicas destinadas a la superación de la pobreza, los prejuicios y las desigualdades sociales en las zonas de actuación de esta asociación;
- 3.3.11. Promover la firma de un Convenio Marco interinstitucional entre el IFBaiano y la Universidad Autónoma de Chiapas.

3.4. Período de ejecución

Inicio: agosto/2021 - Fin: julio de 2023.

Podrá prorrogarse por un periodo igual, si es del interés de ambas partes.

3.5. Justificativa

La FAO señala una importante pérdida de agrobiodiversidad en el mundo. Por otro lado, las comunidades campesinas son las poseedoras del mayor patrimonio genético en las explotaciones con vistas a la seguridad alimentaria. Así, valorar los conocimientos y saberes campesinas y promover el diálogo de saberes forma parte de una estrategia que permite la sostenibilidad de los pueblos y comunidades campesinas para alcanzar los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) establecidos por la ONU. Destaca la superación de la pobreza, mediante una agricultura sostenible a partir de agroecosistemas sanos y comunitarios. Así, el intercambio, el compartir experiencias, la formación educativa que favorezca la alteridad, la valoración de la forma de vida de los pueblos originarios y de las comunidades campesinas, se convierte en una necesidad para que las instituciones educativas oficiales, de investigación y de extensión produzcan mecanismos que acerquen a los diferentes pueblos existentes en América Latina.

Por lo anterior, la cooperación internacional entre el IF Baiano y la UNACH se justifica ya que constituirá un importante instrumento para fortalecer la enseñanza, la investigación y la extensión entre estas instituciones, a través de la socialización de conocimientos, experiencias y tecnologías, siendo un importante diferencial en la formación profesional de estudiantes, docentes y servidores, además de colaborar con el desarrollo de las comunidades involucradas. A su vez, el acuerdo específico de colaboración pretende promover, a través de acciones de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

extensión, la realización de eventos (ferias, seminarios y similares) de ámbito internacional que podrán celebrarse de forma híbrida (presencial y a distancia) o a distancia.

3.6. Resultados Esperados

- Difusión de los conocimientos, el saber hacer y las técnicas utilizadas en las comunidades campesinas, con énfasis en las comunidades indígenas, estudiadas en las regiones específicas cubiertas por esta Cooperación entre IF Baiano y UNACH (Brasil y México, respectivamente);
- Realizar eventos virtuales y/o híbridos en ambas instituciones;
- Publicaciones del trabajo desarrollado (textos analíticos, mapas, investigaciones, artículos) durante la alianza que puedan colaborar en la construcción de políticas públicas para el etnodesarrollo y el cumplimiento del Convenio 169 de la OIT (Organización Internacional del Trabajo) para contribuir a la superación de la pobreza en las comunidades involucradas y al reconocimiento de los derechos colectivos indígenas, con aspectos significativos de derechos económicos, sociales y culturales;
- Fortalecimiento del intercambio técnico-cultural entre las dos instituciones, a través de la participación en cursos/disciplinas/temas por parte de estudiantes y académicos, además del intercambio internacional.

3.7. Público-alvo

- Las comunidades indígenas y campesinas consideradas por los grupos de trabajo firmantes de esta Carta de Intención;
- Comunidades académicas del IF Baiano y de la UNACH: estudiantes de posgrado y de pregrado, nivel técnico, graduados y docentes-investigadores de ambas instituciones;
- Entidades asociadas; pueblos (quilombolas, pescadores artesanales; pueblos del terreiro); comunidades indígenas y campesinas; REDE RGA-NE (Red de Recursos Zoogenéticos del Nordeste de Brasil); ANAI (Asociación de Apoyo Indígena); Red Latinoamericana por la Defensa del Patrimonio Biocultural; Red TRASIBER.

3.8. Metas Alcanzables

- Realizar 2 eventos internacionales virtuales y/o híbridos por año, en el ámbito de la extensión y/o investigación, con la participación de las comunidades involucrados en este Acuerdo Específico de Cooperación, totalizando cuatro (04) eventos;
- Generar 01 publicación conjunta (libro electrónico) con las experiencias construídas y vividas a lo largo de los dos eventos anuales;
- Generar 02 publicaciones conjuntas sobre el trabajo desarrollado;
- Elaborar 02 materiales de divulgación en formato audiovisual;
- Presentar 02 trabajos en eventos académicos internacionales sobre la experiencia de colaboración;
- Registrar al menos una metodología agroecológica utilizada por las comunidades participantes;
- Realizar, si las condiciones de seguridad y económicas lo permiten, al menos una movilidad por cada grupo durante la duración de este proyecto, para el intercambio técnico-cultural y la realización de las acciones planificadas conjuntamente;
- Apertura de al menos, una vacante/curso en el IF Baiano para estudiantes de posgrado de la UNACH en disciplinas o cursos; de igual manera, la UNACH recibirá estudiantes de posgrado del IFBaiano, Campus Valença; puede ser en formato presencial, virtual o híbrido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

-
- Participación cruzada de los académicos en las instituciones asociadas durante al menos 15 días para intercambiar de forma segura experiencias y conocimientos;
 - Fortalecimiento del intercambio técnico-cultural entre las dos instituciones, a través de la participación en cursos/disciplinas/temas por parte de estudiantes y académicos, además del intercambio internacional.

3.9. Indicadores

- Publicaciones internacionales;
- Participación en eventos internacionales;
- Material de divulgación (folletos, artículos, cartillas, materiales audiovisuales y unidades de demostración) relacionadas a los sistemas de vida, agroecología y agrobiodiversidad de las comunidades tradicionales, especialmente indígenas;
- Movilidad internacional de estudiantes y docentes de ambas instituciones.

4. RELACIÓN DE LA ASOCIACIÓN CON EL TRÍPODE ENSEÑANZA, INVESTIGACIÓN, EXTENSIÓN Y LA MISIÓN INSTITUCIONAL DE LOS PARTICIPANTES

Teniendo en cuenta el objetivo tanto del IF Baiano como de la UNACH, es ofrecer educación profesional superior y tecnológica de calidad, pública y gratuita, en diferentes modalidades, preparando a las personas para el pleno ejercicio de la ciudadanía y contribuyendo al desarrollo social y económico del país, a través de acciones de docencia, investigación y extensión, esta propuesta está plenamente alineada a esa labor de ambas instituciones.

Este Acuerdo Específico de Cooperación Técnica Internacional representa un avance en la articulación de las acciones de investigación y extensión del IF Baiano y la UNACH con el proceso de enseñanza y formación académica, ya que refuerza la producción de conocimiento contextualizado dirigido a la enseñanza y a la formación técnica profesional, de graduación y de postgrado. Se trata de una cooperación resultante de un proceso de internacionalización e intercambio de acciones de investigación y extensión orientadas a resolver y analizar problemas sociales concretos y a producir conocimientos dirigidos a la realidad nordestina, brasileña y mexicana.

En este sentido, la producción de conocimiento a través del este programa académico de trabajo y las acciones de diálogo con la sociedad desarrollan la docencia, ya que la investigación y la extensión también influyen en la formación de nuevos conocimientos y perspectivas sobre la realidad agraria y ambiental. Así, el principio de inseparabilidad entre la docencia, la investigación y la extensión está en consonancia con el sentido social de esta cooperación técnica, a partir del acercamiento entre las instituciones académicas latinoamericanas y la sociedad, posibilitando una educación más cualificada y contextualizada, capaz de aportar soluciones a problemas reales.

Para ambas instituciones, académicos y alumnos tendrán un aprendizaje que, sometido a la reflexión teórica, se sumará a ese conocimiento producido. Este flujo, que establece el intercambio de conocimientos sistematizados, académicos y populares, tendrá como consecuencia: la producción de conocimientos resultantes de la confrontación con las realidades de las regiones que tienen características comunes; la democratización del conocimiento académico y la participación efectiva de la comunidad.

La concepción de la investigación en este Acuerdo Específico de Cooperación Técnica está alineada con la establecida en el IF Baiano, *Campus Valença*, en su PPP, artículo 6°, inciso II de la Ley nº 11.892, de 29 de diciembre de 2008, que establece: "desarrollar la educación profesional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

y tecnológica como un proceso educativo e investigativo de generación y adaptación de soluciones técnicas y tecnológicas a las demandas sociales y a las peculiaridades regionales". Y en su artículo 7º, ítem III: "realizar investigación aplicada, estimulando el desarrollo de soluciones técnicas y tecnológicas, extendiendo sus beneficios a la comunidad" (BRASIL, 2008).

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Responsabilidad del IF Baiano

- Cumplir con prontitud las obligaciones acordadas en este Plan de Trabajo, así como otras que sean necesarias para el fiel cumplimiento del objeto y objetivos planteados en este plan;
- Poner a disposición la información, documentos, datos e investigaciones de que disponga relacionados con el objeto del Acuerdo Específico de Cooperación Técnica, necesarios para el buen desarrollo de las actividades previstas;
- Proporcionar la actuación de su equipo técnico en tiempo y cantidad necesarios para el cumplimiento de las actividades bajo su responsabilidad previstas.
- Asumir los gastos de su equipo durante el intercambio;
- Bienvenida al equipo mexicano en los Campus para el desarrollo de este Plan de Trabajo durante el intercambio.

5.2. Responsabilidad de la UNACH

- Cumplir con los compromisos pactados en el plan de trabajo de este documento;
- Facilitar los recursos disponibles, para el cumplimiento de las metas y objetivos establecidos;
- Coordinar las actividades del equipo de trabajo, a fin de cumplir en tempo y forma los compromisos establecidos en este Plan de Trabajo.
- Asumir los gastos de su equipo durante el intercambio;
- Bienvenida al equipo brasileño en los *Campi* para el desarrollo de este Plan de Trabajo durante el intercambio.

6. MECANISMOS DE CONTROL DE LA EJECUCIÓN

6.1. En IF Baiano

- Seguimiento local a través del Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais (NUPPI) (Centro de Planificación y Acuerdos Institucionales) del Campus Valença;
- Verificación, a través de un formulario disponible en Google Drive, de la ejecución de cada trabajo, con sus respectivos resultados y número de participaciones, con acceso por ambas instituciones;
- Seguimiento interinstitucional con un miembro de cada institución asociada.

6.2. En UNACH

- Seguimiento local a través del Grupo Colegiado Agricultura Familiar GCI-AGRIF-UNACH015 de este Programa Académico de Trabajo, en la UNACH;
- Verificación, a través de un formulario disponible en Google Drive, de la ejecución de cada trabajo, con sus respectivos resultados y número de participaciones, con acceso por ambas instituciones;
- Seguimiento interinstitucional con un miembro de cada institución asociada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

7. GASTOS ESTIMADOS (CONTRAPARTIDA)

La ejecución de este acuerdo específico no implicará la transferencia directa de recursos financieros. Sin embargo, los costos que conlleva serán responsabilidad de cada participante, como se indica a continuación:

Contribución del IF Baiano	Contribución de la UNACH
Celebrar el IV FETESC Virtual en II Semestre 2021	Celebrar 9º Seminário TRASIBER virtual en II Semestre 2021
Celebrar el V FETESC Virtual en II Semestre 2022	Celebrar 10º Seminário TRASIBER virtual en II Semestre 2022
Recibir a los estudiantes mexicanos para asistir a cursos en el IF Baiano, <i>Campus Valença – Bahia – Brasil</i>	Recibir a los estudiantes brasileños para asistir a cursos en la UNACH, Chiapas, México
Recibir a los académicos mexicanos para el intercambio en IF Baiano, <i>Campus Valença – Bahia – Brasil</i>	Recibir a los académicos brasileños para el intercambio en UNACH, Chiapas, México
Mobilidad de académicos y estudiantes en intercambio puede ser presencial o virtual	Mobilidad de académicos y estudiantes en intercambio puede ser presencial o virtual
Enviar a los estudiantes a la UNACH, México	Enviar a los estudiantes al IF Baiano, Bahia - Brasil
Enviar a los académicos a la UNACH, México	Enviar a los académicos al IF Baiano, Bahia - Brasil
Elaborar/publicar la cartografía de las comunidades campesinas de Bahía, involucradas en este Plan de Trabajo	Elaborar/publicar la cartografía de las comunidades campesinas de México, involucradas en este Plan de Trabajo
Publicar todos los trabajos derivados de este Plan de Trabajo, bajo su responsabilidad	Publicar todos los trabajos derivados de este Plan de Trabajo, bajo su responsabilidad



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

8. ETAPAS O FASES DE EJECUCIÓN

Año 2021													
Atividades									ago	sep	oct	nov	dec
Planificación, elaboración y divulgación de IV FETESC Virtual									X	X			
Elaboración de trabajos para las publicaciones en IV FETESC										X			
IV FETESC Virtual											X		
Planificación, elaboración y divulgación del 9º. Seminario TRASIBER									X	X	X	X	
Elaboración de trabajos para las publicaciones en 9º. Seminario TRASIBER											X	X	
9º Seminario TRASIBER													X
Planificación del intercambio de académicos de México al Brasil, caso sea posible									X	X	X	X	
Mobilidad de académicos de México al Brasil, caso sea posible y seguro												X	

Año 2022													
Atividades	ene	feb	mar	apr	mai	jun	jul	ago	sep	oct	nov	dec	
Informe semestral de actividades realizadas		X											
Planificación, elaboración y divulgación de V FETESC Virtual		X	X	X	X	X	X	X	X				
Elaboración de trabajos para las publicaciones en V FETESC								X	X				
V FETESC Virtual											X		
Planificación, elaboración y divulgación del 10º. Seminario TRASIBER			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Elaboración de trabajos para las publicaciones en 10º Seminario TRASIBER											X	X	
10º Seminario TRASIBER													X
Planificación del intercambio de alumnos y académicos de Brasil al México		X	X	X	X	X	X						
Mobilidad de alumnos de Brasil al México								X					
Mobilidad de alumnos de México al Brasil									X				
Planificación del intercambio de alumnos y académicos de México al Brasil		X	X	X	X	X	X						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Mobilidad de académicos de Brasil al México								X				
Mobilidad de académicos de México al Brasil									X			
Informe semestral de actividades realizadas								X				

Año 2023												
Atividades	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul					
Informe semestral de actividades realizadas		X										
Planificación para mobilidade de alunos y académicos de Brasil al México	X	X	X	X								
Mobilidad de alumnos de Brasil al México					X							
Mobilidad de alumnos de México al Brasil						X						
Planificación para mobilidade de los alunos y académicos de México al Brasil	X	X	X	X	X							
Mobilidad de académicos de Brasil al México					X							
Mobilidad de académicos de México al Brasil						X						
Elaboración y envío para publicación de 2 libros electrónicos		X	X	X	X	X	X					
Elaboración de 2 materiales en formato audiovisual		X	X	X	X	X	X					
Elaboración y entrega de Informe final de este Acuerdo Específico de Cooperación Técnica Internacional					X	X	X					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

9. DISPOSICIÓN GENERAL

Las actividades que se desarrollen en el marco de este Plan de Trabajo deberán realizarse según lo indicado en el Acuerdo Específico de Cooperación Técnica Internacional nº 001/2021 entre IF Baiano y UNACH.

Valença – Bahia, Brasil, 26 de agosto de 2021.

Dt. Geovane Lima Guimarães
Director General - IF Baiano – Campus Valença

Dra. Maria de Lourdes Zaragoza Martínez
Coordinadora DOCAS - UNACH

Geovane Lima Guimarães
Diretor Geral
IF Baiano - Campus Valença
Port. nº 453 de 19/03/2018
Publicado no DOU de 20/03/2018

TESTIGOS:

Nombre: **María Guadalupe Rodríguez Galván**
Registro de Persona Física (CPF): **ROGG661214FJ7**
(Testigo de la UNACH)

Nombre: **Gilson Antunes da Silva**
Registro de Persona Física (CPF): **795.718.085-04**
(Testigo del IF Baiano)

Gilson Antunes da Silva
Diretor Acadêmico
IF Baiano - Campus Valença
Portaria nº 1.209 de 19/06/2019
Publicado no D.O.U de 21/06/2019

Documento Digitalizado Público

Acordo de Cooperação Técnica entre o IF Baiano e a UNACH

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica entre o IF Baiano e a UNACH
Assinado por: Geovane Guimaraes
Tipo do Documento: Acordo de Cooperação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 02/09/2021 21:38:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252512

Código de Autenticação: 35a389bb22





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
GABINETE

Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Parecer 2/2021 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO

Processo eletrônico SUAP: 23336.250859.2021-12

PARECER da Direção Geral referente à solicitação de Acordo Específico de Cooperação Técnica Internacional a ser firmado entre o IF Baiano e a Universidad Autónoma de Chiapas - UNACH.

I- DAS CONSIDERAÇÕES

1. Considerando que a documentação apensa ao processo atende às orientações do Guia Orientador para Formalização de Parcerias Institucionais no IF Baiano disponibilizado pela PRODIN;
2. Considerando que o processo está instruído com todos os documentos;
3. Considerando que o processo atende ao que preconiza a legislação sobre acordos e parcerias interinstitucionais.

II - DO PARECER

4. Após análise do processo e de não ter encontrado nada que possa desfavorecer execução do objeto pleiteado, e ainda, em concordância com as responsabilidades definidas no Plano de Trabalho para cada partícipe, esta Direção-Geral posiciona-se favoravelmente à formalização do Acordo Específico de Cooperação Técnica entre o IF Baiano e a Universidad Autónoma de Chiapas - UNACH.

III - DO ENCAMINHAMENTO

5. Encaminhe-se Processo para conclusão dos trâmites institucionais.

Valença - BA, 30 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 30/08/2021 13:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 229136

Código de Autenticação: f49c48f095



Documento Digitalizado Público

Acordo de Cooperação Técnica entre o IF Baiano e a UNACH

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica entre o IF Baiano e a UNACH
Assinado por: Geovane Guimaraes
Tipo do Documento: Acordo de Cooperação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 02/09/2021 21:39:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252514

Código de Autenticação: 5c967ae4bb



EXTRATO DE TERMO DE ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: N° Processo: 23336.250859.2021-12

Convenientes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Valença, CNPJ: 10.724.903/0009-26, e a Universidad Autónoma de Chiapas - MÉXICO, doravante designada simplesmente UNACH, inscrita no CNPJ/MF sob n.º UAC750417LE8. Acordo Específico de Cooperação Técnica N°. 001/2021. Objeto: Estabelecer cooperação técnica internacional bilateral visando pesquisa, desenvolvimento e inovação por meio do intercâmbio de experiências, práticas e saberes nas áreas de agroecologia e agrobiodiversidade, com ênfase nas comunidades indígenas e tradicionais, de modo que possibilite orientar o fortalecimento e reconhecimento de direitos, saberes e culturas indígenas e tradicionais. Vigência: 02 (dois) anos. Assinado em: 26/08/2021.

Documento Digitalizado Público

Acordo de Cooperação Técnica entre o IF Baiano e a UNACH

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica entre o IF Baiano e a UNACH
Assinado por: Geovane Guimaraes
Tipo do Documento: Acordo de Cooperação
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR GERAL - CD0002 - VAL-DG**, em 02/09/2021 21:40:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252517

Código de Autenticação: 7fa4b5c3ac

